



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

JUSTICATIVA DA DISPENSA

É um projeto que tem como objetivo aproximar as crianças do cinema, proporcionando cultura e vivência fora da escola. Entre os objetivos, está a possibilidade de fortalecer o gosto pela arte e despertar a criticidade, a comunicação, a expressão e os sentimentos. Oportunizar às crianças o acesso ao conhecimento da linguagem audiovisual; apresentar o cinema como uma fonte de cultura e agente transmissor de conhecimento; e desenvolver, a partir do gosto pelo cinema, o senso crítico, estético e cultural sobre nossa localidade, nosso país e o mundo de modo geral.

Estimular que as crianças da rede pública municipal criem o hábito de frequentar o cinema, promovendo, assim, o aprendizado cultural e artístico, além de favorecer a integração e o desenvolvimento social, e oferecer momentos de lazer às crianças da Educação Infantil da rede municipal.

O Projeto Vivência no Cinema proporciona uma formação dentro do contexto sociocultural e histórico, por meio de uma experiência apreciativa e descontraída, para que a criança tenha a oportunidade de se divertir enquanto aprende, desenvolvendo a imaginação e a criticidade. Isso é especialmente relevante, pois muitas crianças não terão outra oportunidade de ir ao cinema, devido às condições sociais e culturais. Implementar o cinema na realidade educacional das crianças, usando-o como um recurso de aprendizagem, através de filmes e animações, aliados a discussões, debates e reflexões sobre diversos temas do nosso cotidiano. Os filmes têm uma linguagem carregada de estímulos audiovisuais que conseguem atingir, ao mesmo tempo, a atenção, a emoção e a cognição, expressando sentimentos.

O Centro de Educação Infantil Anjo Azul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará o Projeto Vivência no Cinema nas turmas do Pré I e Pré II. Anualmente, é oferecida às crianças uma sessão de cinema como forma de presentear-las pelo Dia das Crianças e em comemoração à fundação da escola (29 de outubro de 2018, pela Lei Municipal Nº. 2.158). O horário de exibição do filme será no período vespertino, às 13h30min, com o acompanhamento da direção, professores e auxiliares.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, que trata:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

A contratação é fundamentada também pelo Decreto Municipal nº. 45/2024, capítulo III, que no caput do art. 5º traz o seguinte:

“Art. 5º. As dispensas de licitação que não ultrapassem o valor previsto no artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 poderão adotar o processo simplificado de contratação...”.

Lacerdópolis/SC, 14 de outubro de 2024.

CRISTIANE UBIALLE CABRAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE